

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o parecer nº 056/2024, exarado no processo nº 20/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação de empresas para aquisição de Tonner, cartuchos e refil de tinta para impressoras pertencentes aos setores vinculados as Secretarias Municipais, visando a manutenção das atividades diárias. Considerando, o menor valor ofertado, obtivemos 04 (quatro) empresas que cotaram menor preço para os itens solicitados. Desta forma temos a Empresa **STAR CITY ELETRONICA, INFORMATICA, PERIFERICOS E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ 05.858.432/0001-51, ganhadora dos itens (06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33 e 34) no valor de R\$ 17.422,96, **JONAS BADIN SILVEIRA- INFORMATICA**, CNPJ 22.368.638/0001-12, ganhadora dos itens (05, 11, 20 e 21) no valor de R\$ 15.071,40, **GIOVANE SANTOS MARTINS**, CNPJ 29.892.560/0001-80 ganhadora dos itens (01, 02, 03, 04, 10, 17 e 30), no valor de R\$ 7.874,00, e **RICOHPEL-SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, CNPJ 07.818.169/0004-45 ganhadora dos itens (16 e 35) no Valor de R\$ 3.348,00. Diante disto, autorizo a contratação, no valor total de R\$ 43.716,36 (quarenta e três mil e setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), o contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 08 de maio de 2024.


Cléber Trenhago

Prefeito Municipal

RECEBIDO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 08 / 05 / 2024
Posp. B
09:58